DECRETO N° 1914-01/2025

Altera a equipe de Vigilância Sanitária.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a equipe de Vigilância Sanitária do município de Cruzeiro do Sul, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – um Nutricionista;

II – um Fiscal Sanitário;

III - um Agente de Combate à Endemias (ACE);

IV – um Enfermeiro;

V – um Auxiliar Administrativo;

VI - um Médico Veterinário;

VII - um Engenheiro Civil;

- **Art. 2º** O coordenador deverá ser o profissional com mais experiência na área, podendo compor a equipe profissionais do quadro ou terceirizados.
- **Art. 3**° A nomeação de cada servidor se dará por portaria do Chefe do Poder Executivo.
- **Art. 4**° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
- **Art. 5**° Fica revogado o Decreto Municipal n°. 1825-01/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças